

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007
(Do Sr. DOMINGOS DUTRA)

Requer que seja solicitado ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União – CGU, informações sobre procedimentos de auditoria, fiscalização e outros pertinentes à possíveis irregularidades da Superintendência do INCRA no Maranhão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União, Sr. **Jorge Hage Sobrinho**, pedido de informações sobre procedimentos de auditoria, fiscalização, inclusive cópias completas de relatórios de auditorias e tomadas de contas, onde couber, e outras informações pertinentes sobre a gestão da Superintendência Regional do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Maranhão, SR 12, nos últimos cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

Há informações de que a Controladoria da União realizou vários procedimentos investigatórios na Superintendência Regional do INCRA – SR 12, no Estado do



6588DB6658

Maranhão.

No dia 15 de outubro de 2007, foi publicado no Diário Oficial da União, que o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão de Nº 2143/2007 condenou o atual superintendente, outros servidores e várias empresas a devolverem recursos ao erário, proibindo-os de exercerem cargo público, bem como inabilitou as empresas de contratarem com o poder público.

A partir desta decisão, o atual superintendente do INCRA desencadeou uma campanha mentirosa e difamatória contra o requerente, acusando do mesmo ter manipulados os ministros do Tribunal de Contas da União – TCU e os técnicos da Controladoria Geral da União pela sua condenação.

Diante das declarações irresponsáveis do mencionado superintendente, o requerente precisa das informações solicitadas, tanto para defender-se de acusações infundadas, quanto para conhecer as possíveis irregularidades praticadas no INCRA do Maranhão, uma vez que, por disposição constitucional e regimental, o requerente é parte legítima para fiscalizar qualquer órgão público federal.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2007.

Justiça se faz na luta

Deputado DOMINGOS DUTRA (PT/MA)



6588DB6658